



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude – SECULT

Edital SECULT N° 001/2021, em 14 de abril de 2021.

CONCURSO CULTURAL DE FOTOGRAFIA
“MEU OLHAR”

O Concurso de Fotografia “Meu Olhar” premiará os três melhores candidatos que produzirem fotos que retrate as regiões turísticas do município de Barra de Santana e que possa contribuir para um Cartão Postal.

Poderão participar do presente concurso, pessoas a cima de 18 anos, com residência comprovada no município de Barra de Santana/PB. Para Participar, envie-nos uma foto, acompanhada de uma breve descrição do local e do contexto da fotografia (entre quatro á oito linhas).

DO OBJETIVO

1.1 Ao realizar o Concurso de Fotografias, a SECULT procura incentivar a criatividade e a difusão da produção fotográfica, para que juntamente com outras ações, buscar uma visão em fotografia dos pontos turísticos do município de Barra de Santana/PB.

DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas via formulário online disponível nos canais oficiais da prefeitura no Facebook e Instagram. O prazo de inscrição e envio da fotografia será 15 á 25 de abril de 2021.

2.2 Podem participar do concurso, jovens acima de 18 anos, e com comprovante de residência no município de Barra de Santana.

2.3 Não poderão participar do concurso, ás pessoas que façam parte da Comissão Organizadora e Julgadora, assim como os servidores públicos municipais bem como seus cônjuges, ou quem quer que, de uma maneira ou outra, esteja envolvida com a realização do concurso.

2.4 Cada Concorrente poderá apresentar até 01 (uma) fotografia e que seja exclusiva de pontos turísticos do município de Barra de Santana.

2.5 As fotos inscritas e classificadas em 1ºlugar, 2º lugar e 3ºlugar, automaticamente farão parte do acervo fotográfico digital da Prefeitura de Barra



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude – SECULT

de Santana, podendo ser utilizada em peças publicitárias institucionais, sem ônus.

2.6 Serão admitidas fotografias capturadas por câmera fotográfica, telefone celular, tablets e aparelhos semelhantes, desde que apresentem em resolução original de no mínimo de (4 quatro megapixels) em formato JPG ou JPEG.

2.7 Serão **desclassificadas** as imagens manipuladas e/ou alteradas manualmente ou eletrônica inclusive com a aplicação de filtros, e as que forem obtidas por meio de montagens e/ou colagens.

2.8 Não serão aceitas fotografias que já tenham sido premiadas até a data de inscrição neste concurso.

2.9 Para identificação do autor, o formulário com a fotografia deverá conter, obrigatoriamente, todas as seguintes informações:

A. Nome completo do autor da foto;

B. CPF;

C. Data de nascimento;

D. Endereço com comprovação de residência no município;

E. Telefone particular de contato;

F. E-mail;

G. Foto para Concorrer.

H. Descrição do local e do contexto da fotografia (entre quatro á oito linhas).

2.14 A inscrição estará efetivada a partir do preenchimento completo do formulário.

2.15 A falta de veracidade quanto a qualquer informação implicará em exclusão automática do participante do concurso.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude – SECULT

DO JULGAMENTO

3.1 As fotos serão avaliadas pela Comissão Julgadora formada por 4 membros, divididos entre as Secretarias de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude e Secretaria de Governo e Articulação Política. Farão parte da comissão julgadora:

- A. ADRIANN MONTEIRO PEREIRA.**
- B. CLEONILSON BARRETO**
- C. VADEILSON JOSÉ BEZERRA COSTA.**
- D. WESLEY PATRÍCIO DA SILVA**

3.2 Concluídos os trabalhos da Comissão Julgadora e divulgado os resultados do concurso, essa será automaticamente dissolvida.

3.3 A decisão da Comissão Julgadora é soberana, irrecurável e final.

DOS CRITÉRIOS

3.1 A avaliação é de caráter classificatório e abrangerá todas as fotografias, e será avaliada pela comissão de seleção e de acordo com os critérios e pontuação abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Relevância Artística	0 a 25
Composição técnica da Imagem	0 a 25
Conformidade com o objetivo do edital	0 a 25
Singularidade, Criatividade e Originalidade.	0 a 25
TOTAL	100 PONTOS

3.2 Cada fotografia será avaliada pelos (quatro) membros da Comissão de Seleção, e a nota final será o resultado da média obtida entre o somatório das notas dos avaliadores.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude – SECULT

3.3 Às três maiores notas, serão classificadas da seguinte forma 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar.

DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Antes da divulgação dos resultados, os vencedores serão contatados para confirmação da veracidade das informações contidas na ficha de inscrição.

4.2 Além das 03 (três) fotografias selecionadas, a SECULT poderá escolher as demais fotografias dentre todas que participarem do concurso para uso de campanhas e divulgações em futuros eventos, de forma gratuita.

DA PREMIAÇÃO

5.01. O valor máximo a ser pago por este concurso será de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), distribuído em 03 classificações, sendo:

A) 1º Lugar Troféu de Participação aos 27 anos de Emancipação Política, com o valor de **R\$ 500,00** (Quinhentos Reais);

B) 2º Lugar Troféu de Participação aos 27 anos de Emancipação Política, com o valor de **R\$ 300,00** (Trezentos Reais);

A) 3º Lugar Troféu de Participação aos 27 anos de Emancipação Política, com o valor de **R\$ 200,00** (Duzentos Reais);

5.2 Todos os participantes receberão certificado de participação.

DO RESULTADO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA “MEU OLHAR”

6.1 A publicação do resultado do concurso será anunciada no dia 29/04/2021, dentro das comemorações alusivas a emancipação política do município.

6.2 Os ganhadores serão informados, através de e-mail, aplicativo de mensagens, e/ou contato telefônico sobre a entrega da premiação, que ocorrerá em 29 de abril de 2021 e os demais participantes poderão conferir o resultado final da avaliação de seu trabalho, na sede da Prefeitura.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude – SECULT

6.3 A mera participação, implica a irrestrita cessão dos direitos autorais sobre a fotografia apresentada no concurso, para utilização institucional da SECULT e Prefeitura de Barra de Santana, observada a menção do autor.

6.4 A participação no concurso implica integral aceitação deste edital. O desrespeito á suas disposições acarretará exclusão do concorrente.

6.5 A SECULT não se responsabilizará por nenhuma reclamação ou queixa com relação aos direitos de imagem daqueles que apareçam nas fotografias a serem publicadas ou exibidas. Essa reponsabilidade será única e exclusiva dos (as) autores (as) das fotos.

6.6 Não serão devolvidos aos candidatos, os arquivos das fotografias que não forem selecionadas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O proponente premiado será responsável pela realização dos documentos encaminhados, não implicando seu conteúdo qualquer responsabilidade civil ou penal, pela Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude.

7.2 Outras informações podem por ser solicitadas junto à Secretaria de Cultura e Turismo do município de Barra de Santana, através do e-mail secult.bsantana@gmail.com.

Barra de Santana/PB, 14 de abril de 2021.

WESLEY PATRÍCIO DA SILVA
Secretário Municipal Adjunto de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude.